



PORTARIA Nº 48 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano na OAB/ES, presidida pelo Advogado RAFAEL ROBERTS PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.232.

Art. 2º - Nomear a advogada, PEDRO LUBE SPERANDIO, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.537, como vice-presidente, MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.189, como Secretária Geral; NÁDIA LORENZONI, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.419, como Secretária Adjunta; como membros os advogados AMÉRICO SOARES MIGNONE, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.360; FAGNER DA ROCHA ROSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.690; HENRIQUE ROCHA FRAGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.138; IGOR ROBERTS PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.065; JOÃO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.705; PAULO SERGIO AVALLONE MARSCHALL, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.423; RENAN LEAL DE OLIVEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.440; RENATA HELENA PAGANOTO MOURA, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.876; THIAGO PESSOA VAZ, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.346; YVES VALE FREIRE, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.884; como Membro Honorário, DAVI ESMANEL MENEZES DE ALMEIDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência